



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 217/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de agosto de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN.

Considerando a Instrução Normativa n.º 01 – FUNASA, de 03 de janeiro de 2003, art. 15.

Considerando Despacho n.º0415/2012 – Serh/Suest-ES, que solicita aprovação na CIB-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a transferência do servidor Luiz Eugênio Gave, siape n.º501165, Guarda de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha para a Superintendência Regional de Saúde de Vitória/ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de agosto de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde